Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO DE 05 / 10 /20 21 A 05 / 11 /20 21

PORTARIA 70/2021

"Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, durante o feriado de Nossa Senhora Aparecida e dá providências"

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 86 do Regimento Interno, que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado de Nossa Senhora Aparecida, instituído pela Lei 6.802 de 30 de junho de 1980, a ser comemorado no dia 12 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará no dia 13 de outubro de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo/MG, 05 de outubro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo - MG 2021/2022